



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 237/GP/TRT 19ª, DE 22 DE ABRIL DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 641/2019,

Considerando a concessão de aposentadoria da servidora abaixo mencionada, por meio do Ato GP TR 19ª nº 35, de 09.04.2019, publicada no D.O.U nº 76, de 22.04.2019,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 22.04.2019, os efeitos da Portaria nº 149/GP/TRT 19ª, de 02.04.2018, publicada no D.O.U de 09.04.2018, que prorrogou cessão da servidora **Lenise Alves Madeiro**, Analista Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, à disposição do Tribunal Regional Federal da Quinta Região, para exercer Função Comissionada, pelo período de um ano, a contar de 29.04.2018, com ônus para este Tribunal no tocante ao cargo efetivo e vantagens pessoais.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• Original assinado
ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente

Publicada no D.O.U e no BI nº 04,
ambos de 29/04/2019.